

A Prefeitura Municipal de Iúna torna público que, pelas razões expostas no processo nº 1489/2017, decide que a empresa Trans Lopes Eireli ME, fica suspensa temporariamente de participar de licitação e impedida de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de dois anos, com arrimo na clausula 11.1 e 11.3, "a", do Edital nº 33/2017, bem como no art. 7º da Lei 10.520/02.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO DE IÚNA